

Acordo aprova a ordem econômica

Mas guerra só começou: destaques podem mudar texto-base do Centrão

O acordo que possibilitou a aprovação do substitutivo do Centrão, ressaltados os destaques, foi fechado após cinco horas de reunião, no gabinete da liderança do PMDB, com a participação de representantes de todos os partidos. Ficaram definidos textos-bases nos artigos sobre conceito de empresa nacional, exploração de recursos minerais e contratos de risco, mas cada partido poderá, posteriormente, tentar aprovar emendas supressivas ou aditivas. Na distribuição de derivados de petróleo, cada grupo tentará aprovar a sua emenda. O texto-base do Centrão foi aprovado por 519 votos, contra nove e seis abstenções.

Concluído o entendimento, o líder do PMDB, senador Mário Covas (SP), saiu do plenário, na verdade, foi elaborado um texto novo.

Se votássemos o texto-base da Sistematização, teríamos um trabalho idêntico, porque teríamos que votar artigo por artigo.

O deputado Luis Roberto Ponte (PMDB/RS), representante do Centrão, comentou que foi criado um novo tipo de acordo, onde todos se comprometem a votar um texto-base, que atende razoavelmente aos interesses de todos. Posteriormente, cada grupo tentará aperfeiçoar o projeto à sua maneira, precisando, para isto, arremeter 280 votos.

O tema mais polêmico foi novamente a definição de empresa nacional. Acabou prevalecendo o texto elaborado a partir de sugestões do deputado Affif Domingos (PL/SP) e do senador Severo Gomes (PMDB/SP), com pequenas alterações. A primeira disposição do artigo segue o texto do Centrão, definindo como empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasileiras e que tenha no País sua sede e administração.

Mas o parágrafo primeiro atende a uma exigência dos setores progressistas. Define a empresa brasileira de capital nacional como a pessoa jurídica cujo controle efetivo esteja, em caráter permanente, sob a titularidade direta ou indireta de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno. O parágrafo segundo estabelece proteção e benefícios especiais temporários, e o parágrafo terceiro prevê a pos-

sibilidade de reserva de mercado para a empresa de capital nacional, na forma da lei. Trata-se de novas exigências dos "progressistas".

Nesse artigo, o Centrão tentará passar para a lei complementar a definição dos benefícios especiais e dos critérios para o estabelecimento da reserva de mercado. Para isso, entretanto, terá que garantir 280 votos em plenário.

No artigo sobre exploração de recursos minerais, fica restrito a empresas nacionais a exploração em faixas de fronteira, áreas indígenas e de minerais estratégicos, definidos em lei.

Os líderes do Centrão admitiram a inclusão dos minerais estratégicos para possibilitar o acordo. Mas a liderança do PMDB poderá tentar, após aprovar esse texto-base, estender a nacionalização da exploração mineral para todo o território nacional, como prevê o texto da Comissão de Sistematização.

Os contratos de risco acabam, como estabelecia a Sistematização, mas ficam preservados os contratos em vigor, através de um dispositivo a ser aprovado nas disposições transitórias. Nesse caso, acontecerá o inverso, ou seja, o Centrão tentará — após aprovar o texto-base — passar uma emenda que abra a possibilidade de contratos de risco para empresas nacionais, aprovados pelo Congresso Nacional.

Na questão da distribuição dos derivados de petróleo, não foi possível o acordo, devido à diversidade de proposta. Há duas principais, prevendo a nacionalização total do setor (Sistematização) e a supressão deste tema (Centrão).

A reunião compareceram as figuras mais expressivas da Constituinte entre os "moderados" não estavam alguns líderes do Centrão, como os deputados José Lourenço (PFL/BA) e Ricardo Fluzza (PFL/PE), mas estavam presentes o senador Jarbas Passarinho (PDS/PA) e o deputado Delfim Netto (PDS/SP), além dos deputados Roberto Ponte, Bonifácio de Andrada (PDS/MG), José Geraldo (PMDB/MG) e José Lins (PFL/CE). Do outro lado, participaram os líderes de todos os partidos de esquerda.

EUGÊNIO NOVAES



O plenário confirma, com 519 votos favoráveis, o acordo negociado em cinco horas de reunião

Empresas nacionais ganham privilégios

A Constituinte aprovou ontem a primeira modificação significativa no título da Ordem Econômica, ao acolher fusão de emendas definindo o conceito de empresa brasileira de capital nacional, não previsto pela Constituição em vigor. Com isso, as empresas com maioria de capital nacional gozarão de preferências em relação às demais existentes no País.

Segundo o acordo político feito entre o Centrão e os nacionalistas, após acirradas discussões, será considerada empresa brasileira de capital nacional aquela cujo controle efetivo do capital vante e do exercício do poder decisório esteja em mãos de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou de entidades de direito público interno.

Ao restringir a conceituação de empresa brasileira de capital nacional, segundo a titularidade do seu controle efetivo — considerada uma vitória dos nacionalistas sob as teses defendidas pelo Centrão — essas empresas não poderão remeter seus lucros para o exterior, impedindo a evasão de divisas que ocorre normalmente com as subsidiárias das multinacionais. Segundo explicações do deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ), a lei impede a remessa de lu-

ros para os domiciliados e residentes no País, os quais, pelo conceito aprovado, terão a titularidade de controle efetivo da empresa brasileira de capital nacional.

O dispositivo aprovado também resguarda a empresa brasileira de capital nacional da concorrência malfélica das empresas estrangeiras, já que ela poderá gozar, ainda que por tempo determinado, de proteção e benefícios especiais definidos em lei ordinária para desenvolver atividades consideradas estratégicas para a defesa nacional ou imprescindíveis ao desenvolvimento. No parágrafo seguinte, esses benefícios são estendidos também para o setor tecnológico do País, o que em outras palavras determina a reserva de mercado para a indústria de ponta.

A fim de evitar que a conceituação de empresa brasileira de capital nacional seja uma política discriminatória para os investimentos estrangeiros no País, o caput do artigo 200, que conceitua o que é empresa brasileira, não imporá barreiras para que as subsidiárias de multinacionais operem em território brasileiro. Pelo que foi acolhido pelos constituintes, será considerada em uma empresa brasileira aquela constituída sob as leis brasilei-

ras e com sede e administração no País. Na realidade, a situação das empresas estrangeiras que operam no Brasil não se altera com o que foi aprovado ontem. Elas continuarão sendo empresas brasileiras e tendo seus dividendos para o exterior regulamentados de acordo com a legislação em vigor sobre remessa de lucros.

Mas, com a conceituação de empresa brasileira de capital nacional, as empresas ditas brasileiras, exclusivamente, não poderão gozar dos mesmos benefícios que as leis ordinárias vierem a aprovar. Por exemplo, os constituintes aprovaram que o Poder Público dará tratamento especial e preferencial para as empresas brasileiras de capital nacional. Além disso, a aprovação de lei ordinária e não complementar para a definição dos benefícios concedidos à empresa brasileira de capital nacional melhora ainda mais a situação dessas empresas. Pelo regimento do Congresso, as leis ordinárias são aprovadas por maioria simples, enquanto que as complementares, como queria o Centrão, precisariam de um quorum de maioria absoluta, o que dificultava a sua deliberação.

Fusão define princípios da economia

Em sua primeira votação na tarde de ontem, a Constituinte aprovou uma fusão de emendas de seis parlamentares, referente ao artigo 199 e seu parágrafo único, onde ficaram definidos os parâmetros de fundamentação da ordem econômica. O texto, contido no projeto da Comissão de Sistematização, diz que "a ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social".

A fusão, que buscou preservar parte da Sistematização e parte do projeto do Centrão, definiu como princípios de garantia para a ordem econômica a soberania nacional, a propriedade privada, a função social da propriedade, a livre concorrência, a defesa do consumidor e do meio ambiente, a redução das desigualdades regionais e sociais, a busca do pleno emprego e o tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.

Com o texto aprovado foi ainda assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Presidente evita falar sobre impasse

O presidente José Sarney evitou comentar o resultado da primeira votação do capítulo da Ordem Econômica, quando o Centrão não conseguiu quorum mínimo para aprovar o seu texto na Assembleia Nacional Constituinte. Mas, o ministro chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, Ronaldo Costa Couto, disse que o impasse já era esperado, porque o assunto é muito polêmico, por isso não chegou a ser "surpreendente".

Segundo assessores do Palácio do Planalto, a votação do capítulo vem sendo acompanhada discretamente pelo presidente Sarney. Eles argumentam que o governo está empenhado em mostrar para os constituintes que a reforma tributária que eleva a participação dos estados e dos municípios na arrecadação do imposto de renda e no imposto sobre produtos industrializados (IPI) pode prejudicar a União.

O esquema para manter cinco anos para Sarney está sendo montado, mas eles não querem fazer nenhum prognóstico.

Governo será comprador das empresas brasileiras

O plenário da Constituinte aprovou ontem, por 316 votos contra 148 e 20 abstenções, o restabelecimento de um dispositivo do projeto da Comissão de Sistematização que obriga o Poder Público a adquirir preferencialmente bens e serviços produzidos por empresas brasileiras de capital nacional. O destaque, assinado pelo deputado Paulo Macarini (PMDB/SC), representou a segunda derrota do Centrão entre as votações que não foram incluídas no acordo de lideranças. Seus coordenadores tentaram todos os argumentos para prejudicar a proposta, antes que fosse votada, mas o resultado confirmou que fora dos entendimentos o grupo continua tendo seu substitutivo podado.

O líder do PDS, deputado Amaral Netto (RJ), ao orientar sua bancada para que votasse contra o destaque, alertou para a "gravidade" que representa este texto para a nova Constituição. Também o deputado Francisco Dornelles (PFL/RJ) declarou que o dispositivo cria restrições ao mercado de bens e serviços. Nesta votação, o Centrão perdeu mais uma vez os votos do PTB.

OS TERMOS
Foi preciso, ainda, que o relator Bernardo Cabral tranquilizasse o plenário quanto à terminologia usada neste dispositivo, da Comissão de Sistematização.

CARTORIAL
A primeira tentativa de impedir a votação do dispositivo partiu do deputado

Ricardo Fluzza (PFL/PE), que se pronunciou contra sua aprovação. Para ele, se trata de mais uma medida de "caráter cartorial", que irá inibir o desenvolvimento nacional. Mais tarde, fora dos encaminhamentos, o deputado José Lins (PFL/CE) alegou que o destaque estava prejudicado devido a ausência de seu autor, Paulo Macarini, no entanto, apesar de estar sob tratamento médico em São Paulo, delegou poderes ao deputado Virgíldio de Senna (PMDB/BA) para defender sua proposta. Até o líder do Governo Carlos Sant'Anna tentou impedir a apreciação do destaque, mas seu argumento também foi derrubado.

OS TERMOS
Foi preciso, ainda, que o relator Bernardo Cabral tranquilizasse o plenário quanto à terminologia usada neste dispositivo, da Comissão de Sistematização.

CARTORIAL
A primeira tentativa de impedir a votação do dispositivo partiu do deputado

Centristas não abaixam o quorum

O Centrão tentou ontem, depois de aprovada a fusão de emendas que modificou o artigo 200 do texto constitucional, aumentar o quorum do Legislativo para aprovação de benefícios e proteção às empresas brasileiras de capital nacional, para desenvolver atividades estratégicas ou imprescindíveis à defesa e ao desenvolvimento do País. O destaque neste sentido, assinado pelo deputado Luiz Eduardo (PFL/BA) e pelo senador Albano Franco (PMDB/SE), foi rejeitado pelo plenário por 304 votos contra 185 e nove abstenções.

A proposta visava disciplinar a instituição de proteção e benefícios especiais temporários às empresas através de lei complementar e não por lei ordinária, como ficou estabelecido. Na defesa do destaque, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS/MG) argumentou que o "tipo de empresa" aprovado no projeto (empresa brasileira de capital nacional) goza de um tratamento especial e por isso também deveria ter sua proteção regulamentada por quorum especial. A lei ordinária é aprovada pelo Legislativo por maioria simples; a complementar, por maioria absoluta (metade dos membros do Congresso mais um).

Para Bonifácio, só o consenso, a maioria absoluta, poderia disciplinar a atuação das empresas. Ele apelou para a reserva de mercado, lembrando que os benefícios e privilégios adquiridos por estas entidades iriam tirá-las da concorrência comum às demais. O deputado Luiz Salomão (PDT/RJ), que defendeu a manutenção da lei ordinária, afirmou que os argumentos de Bonifácio eram descabidos, principalmente se for levado em conta que o caráter estratégico de um determinado setor, que exigiria a proteção à empresa que fosse exercido o serviço em questão, é temporário.

AnCunho

VISTO, LIDO E OUVIDO

Segurança piora no mundo inteiro

O problema de segurança, que ameaça o mundo inteiro, não deixa o Brasil de fora da grande escalada em defesa dos direitos do cidadão agredido.

Outro dia, em São Paulo, uma delegacia foi invadida e um policial assassinado. Mais recentemente, delegacias e prisões em vários estados sofreram constrangimentos horríveis, como em Pernambuco e Minas Gerais.

Depois disso, numa revista de rotina, a polícia descobre, num presídio carioca, um verdadeiro arsenal de guerra, onde não faltavam armas de propriedade das Forças Armadas. No meio do que foi encontrado, apareceu, ainda, equipamento de fuga, e tanto quanto 1.500 papotes de cocaína. O mais estranho da descoberta, é que os presos grampearam o telefone do diretor, e de uma cela acompanhavam todo o movimento da prisão, estando a par de tudo que se falava no telefone.

Outra notícia ainda apavorante, foi a invasão do Hospital das Clínicas por quatro bandos armados, que queriam sequestrar um preso que estava a caminho do Raio X. O ataque foi tão atrevido, que o tirotole teve lugar dentro do hospital, entre os doentes.

Assim estamos vivendo, e mais uma vez Brasília se sente melhor, depois das providências do secretário de segurança, cel. João Manoel Brochado, colocando todo o efetivo nas ruas, parando carros e policiando residências. As medidas em si já trazem confiança para a população.

XXX
CADASTRO — O recadastramento da Previdência Social é um reflexo humilhante da falta de planejamento do INPS. Senhoras de idade, em condições quase impossíveis de mobilidade, compartilham das longas filas, e os horários marcados, inicialmente, não funcionaram de forma alguma. Há que se explicar aos aposentados, que o recadastramento vai demorar mais, para que todos sejam atendidos. Como está, é mais uma humilhação para os aposentados.

XXX
LUXO — Piaget e Baume & Mercier são duas novas empresas que integram o grupo da Cartier. Aos poucos, as empresas que produzem artigos de grande luxo estão se fundindo, reduzindo o número de pessoas no seu comando. A Cartier está investindo na direção de outras empresas, como a Rollex, que a qualquer momento poderá estar integrando o seu grupo.

XXX
VARJÃO — A Invasão do Varjão, que está se tornando cidade, tinha uma escola de madeira. Recebeu outra, com todo requinte. Mandaram reformar a de madeira. Não colocaram água nem luz na requintada. As crianças estão sem escola.

XXX
EXPOSIÇÃO — Quem estará passando hoje por Brasília é Aldemir Martins, que vai ao Ceará participar de uma simpática exposição. Trata-se do encontro dos remanescentes da SCAP (Sociedade Cearense de Artes Plásticas), um movimento de mais de quarenta anos.

XXX
REMÉDIOS — A margem de comercialização dos remédios, entre o produtor e o vendedor, não está grave como eles anunciam. Tanto assim, que uma grande farmácia do Rio, a Droguaria Popular, está dando até vinte por cento de abatimento.

História de Brasília

PRISÃO — Quando estava na Presidência, Jânio Quadros acordava muito cedo e usava um fusca para, sozinho, passear pela cidade. Era um momento em que ele se encontrava com Brasília, que tanto detestava, mas procurava, na madrugada, entender.

Num desses passeios, quando atravessava o Trevo do Presidente, encontrou um carro do CORREIO BRAZILIENSE em pane. Como estava a caminho do Alvorada, mandou telefonar para a polícia, na intenção de prestar socorro. Mais realista que o rei, o policial chegou, deu ordem de prisão ao motorista e mandou recolher o carro ao depósito. O preso, Francisco Teles, que ainda hoje é motorista do Ronaldo Junqueira, quando conseguiu falar com a redação já era tarde. Ele estava incomunicável, "por ordem do presidente da República". Esclarecido o caso, Chiquinho voltou ao trabalho e o jornal publicou uma nota.

No dia seguinte, o Presidente mandou um bilhete ao motorista, pedindo desculpas pelo excesso de zelo do policial.

OK - BENFICA CIA NACIONAL DE PNEUS

CRS 514 BL. B LOJA 69

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca todos os funcionários da Administração menores de 18 anos, e do sexo feminino, para uma assembléia extraordinária, que será realizada no dia 03 de maio/88, às 12:30 horas, primeira convocação e às 13:00 horas em segunda convocação, no refeitório da empresa, para celebrar acordo de compensação de horário de trabalho.

NOTA OFICIAL DOS MÉDICOS BRASILEIROS

As entidades médicas representativas da categoria (AMB, CFM, FNM), reunidas no Rio de Janeiro nesta data, decidiram denunciar publicamente as graves consequências das últimas medidas adotadas pelo Governo Federal contra os servidores e profissionais que lhe prestam serviços a saber:

- 1 - Congelamento da URJ para os servidores públicos e das estatais (Decreto-Lei 2.425/88);
 - 2 - Redução das gratificações conquistadas em lutas de vários anos e que significam na realidade apenas reposição parcial de perdas salariais (Decreto-Lei 2.423/88);
 - 3 - Não cumprimento pelo INAMPS, dos acordos celebrados com entidades médicas para aplicação progressiva dos valores de reajuste dos honorários dos médicos conveniados e pagamento destes honorários com atraso de até 3 a 4 meses, sem juros nem correção monetária.
- Tais medidas que caracterizam o retorno e o agravamento do ARROCHO SALARIAL, aliados ao aumento progressivo da inflação, da tributação desenfreada e sobreposta, visam estimular a desmotivação e o afastamento (Decreto-Lei 2.424/88) de profissionais indispensáveis à execução das ações de saúde, gerando situações de profunda gravidade para a população assistida.
- Alertam, em especial aos médicos, que não devem assinar o compromisso a que se refere o Decreto-Lei 2.423, até ulterior orientação de suas entidades.
- Por outro lado, informam aos médicos brasileiros que medidas estão sendo tomadas nas áreas política e judicial visando:
- a) retirada dos decretos pelo próprio Governo;
 - b) rejeição dos decretos-leis pelo Congresso Nacional;
 - c) decretação pelo Judiciário da inconstitucionalidade e ilegalidade dos referidos instrumentos.
- Por fim, conclamam a categoria, para que se mantenha atenta e articulada a nível regional, com vistas a uma mobilização de caráter nacional.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1988
ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS

Só 16 votam contra fusão

Foi necessário que os nacionalistas e o Centrão abrissem mão dos pontos polêmicos para que a Constituinte aprovasse ontem uma fusão de emendas, subscrita por oito constituintes, onde ficou definida a questão da empresa nacional. Por 499 votos SIM, contra 16 NÃO e 05 abstenções, ficou garantido o controle decisório, permanente e tecnológico para as empresas brasileiras de capital nacional. No parágrafo 1º do artigo 200 definiu-se a titularidade destas empresas, assegurando que ela será exercida por pessoas físicas domiciliadas e residentes no País ou por entidades de direito público interno.

A sessão de ontem, marcada para as 16h15, só começou às 17 horas, quando ficaram prontos os textos das fusões que modificavam os sete primeiros artigos do capítulo I. Em primeiro lugar foi colocado em votação todo o capítulo referente aos princípios gerais da intervenção do Estado, da propriedade do subsolo e da atividade econômica. Com o acordo firmado, o texto base do Centrão foi aprovado por 519 SIM, contra 9 NÃO e 6 abstenções.

EMPRESA NACIONAL

O deputado Gastone Righi, primeiro a encaminhar favoravelmente a emenda resultante da fusão sobre definição de empresa nacional, disse que ela era resultante de um consenso amplo e difícil, mas que resultava em proveito da nação brasileira. "Nenhum texto — disse — espelha tão bem o espírito de patriotismo como esse, onde estão garantidos o desenvolvimento, a soberania e a independência brasileira". O líder petebista garantiu que a fusão prestou-se ao papel de afastar os radicalismos de esquerda e direita, definindo empresa nacional sem xenofobia, mas preservando os interesses básicos.

Em seu encaminhamento contra, o deputado João Cunha (PMDB/SP) disse, no entanto, ter ficado estarecido com o engodo contido na fusão, que levaria muitos patriotas a votar contra suas consciências. Segundo ele, o conceito de empresa nacional contido nos textos do Centrão, da Comissão de Sistematização e da fusão, falhava ao conceder a titularidade das

empresas às pessoas residentes e domiciliadas no País. "Tive o cuidado — explicou ele de procurar no código Civil a definição sobre domicílio e descobri que não há um conceito preciso. Portanto, com essa fusão, qualquer Mr. Gordon que se instalar na SQS 102 poderá vir a ter o controle acionário e decisório de uma empresa nacional". João Cunha se disse estarecido por ter percebido que nas negociações a palavra brasileiro não podia entrar no texto.

A resposta veio no encaminhamento do deputado Vladimir Palmeira (PT-RR), para quem "não basta ser brasileiro para que se defenda a soberania nacional. Definir que cabe a brasileiros a titularidade de uma empresa não irá determinar seu controle". Vladimir explicou que estava se votando um texto de acordo e que portanto era natural que nem todos estivessem satisfeitos. "Mas ele foi necessário, pois evitou o confronto e evitou principalmente que se apravesse o texto do Centrão, onde era dito apenas que "empresa nacional é aquela instalada em território nacional". Palmeira assegurou que a fusão era boa e que contemplava a maior parte de todas as expectativas.

Domingos Juvenil (PMDB-PA) reagiu dizendo que a fusão só tinha sido feita para que a Constituinte se justificasse perante a sociedade. "Ela em nada muda o texto do Centrão nem da Comissão de Sistematização. Não sei mesmo porque criar uma Frente Nacionalista para depois se permitir retirar do texto a palavra brasileiro". Juvenil garantiu que a aprovação do texto poderia significar uma empresa nacional onde não haveria sequer um brasileiro em seu controle.

Eufórico, o relator Bernardo Cabral esclareceu que voltava a falar sobre o assunto com fedorada alegria, principalmente quando assistia o deputado Vladimir Palmeira (PT) juntar-se às argumentações de Gastone Righi (PTB). Depois de dar seu voto favorável, Bernardo Cabral garantiu que o texto da fusão avançava muito com relação ao projeto do Centrão e da Comissão de Sistematização. "Os termos residentes e domiciliados acabam com qualquer dúvida", disse.